



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
LRF - PUBLICAÇÕES	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Institui nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, como complemento às diversas áreas do ensino, atendendo aos temas transversais que constam nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, o ensino e a prática de Natação e Artes Marciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, como complemento às diversas áreas do ensino fundamental, atendendo aos Temas Transversais que constam nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), nas Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental de Magda - SP, o ensino e a prática de Natação e de Artes Marciais.

Parágrafo único. O ensino a prática de Natação e Artes Marciais ficarão condicionados à disponibilidade de carga horária, sem prejuízo das atividades curriculares normais.

Art. 2º. A coordenação geral e a supervisão técnica do programa ficarão a cargo do Departamento Municipal de Educação e Cultura, com o apoio do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser firmados contratos ou parcerias com entidades particulares.

Art. 3º. O Poder Executivo disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentação da presente lei, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, vinculadas ao

Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 21 de setembro de 2021

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

EI Nº 1.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o “Projeto Mais Vida Magda”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Magda o “Projeto Mais Vida Magda”. § 1º O “Projeto Mais Vida Magda” consiste em implementar no município uma Clínica do Bem-estar humano contendo aulas de Pilates e Hidroginásticas, condicionados à disponibilidade de carga horária conforme regulamentação em Decreto Municipal. § 2º Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser firmados contratos ou parcerias com entidades particulares. § 3º Caberá aos Médicos e Fisioterapeutas do Município fazerem as avaliações e as indicações dos pacientes que tenham a necessidade de participar da Hidroginástica ou do Pilates, encaminhando laudos para a Clínica do Bem-estar fazer as adequações das vagas conforme disponibilidade no programa. § 4º A Clínica fará reporte mensal do número de pessoas atendidas, contendo: relação das pessoas atendidas, quantidade de atendimentos por pessoa e acompanhamento técnico profissional quando necessário descrevendo a evolução do quadro clínico do paciente.

Art. 2º. A coordenação geral e a supervisão técnica do programa ficarão a cargo do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, com o apoio do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Art. 3º. O Poder Executivo disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentação da presente lei, a contar da data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 3 de 37

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Magda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria do Município de Magda, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º - A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - Compete à Ouvidoria do Município de Magda:

I - Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal.

III- Promover pesquisa da qualidade dos serviços prestados pelos servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

IV - Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

V - Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

VI - Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º - A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.453, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação Profissional - IMEP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 4 de 37

SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no município de Magda, o IMEP - Instituto Municipal de Educação Profissional, centro de ensino profissionalizante de 1º e 2º graus. Art. 2º O IMEP será uma escola voltada a cursos profissionalizantes e de extensão curricular, sob a administração do Departamento Municipal de Educação e Cultura, e terá por objetivos a sondagem das aptidões profissionais e o oferecimento de cursos profissionalizantes ou de extensão curricular nas áreas secundária de informática, inglês, corte e costura, mecânica, de eletricidade e carpintaria, bem como de outras atividades, segundo os reclamos do circunstante mercado de trabalho.

Art. 3º Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser firmados contratos ou parcerias com entidades particulares, para deles haver benefícios, sejam materiais, sejam de orientação ou prestação didática, em favor do mais pronto e fecundo desempenho do IMEP.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que as despesas, coma sua execução correrá à conta das dotações próprias do atual orçamento do município.

Município de Magda, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude no Município de Magda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Magda, órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas para a juventude no Município.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Juventude ficará

vinculado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Juventude tem as seguintes atribuições:

I. Estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos para a juventude no âmbito do Município;

II. Apresentar ao Executivo Municipal, propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;

III. Fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

IV. Receber sugestões oriundas da sociedade e orientar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência delas aos órgãos competentes do Poder Público;

V. Propor, apoiar, acompanhar e assessorar projetos de lei, que venham atender aos interesses da juventude;

VI. Promover, incentivar, organizar e apoiar campanhas da conscientização e programas educativos dirigidos à sociedade em geral e, particularmente, ao público jovem, sobre temas de seu interesse;

VII. Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional;

VIII. Estimular e apoiar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e protagonismo juvenil;

IX. Promover campanhas para diminuir a exclusão social e garantir o respeito à diversidade entre os jovens;

X. Mediar demandas que envolvam a juventude, a sociedade e o Poder Público;

XI. Auxiliar as entidades representativas da juventude na divulgação de suas ideias e nas ações desenvolvidas, bem como a mobilização das comunidades interessadas na problemática do jovem;

XII. Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com as diversas formas de movimentos juvenis, em suas várias expressões, apoiando suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 5 de 37

atividades;

XIII. Promover de dois em dois anos a Conferência Municipal da Juventude;

XIV. Oferecer subsídios para a elaboração de leis e a formulação da política de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da juventude, assegurando a sua integração com as políticas sociais básicas, supletivas, culturais, esportivas e econômicas, no âmbito do Município, do Estado e da União;

XV. Estimular e organizar a participação da juventude e suas entidades, associações e agremiações estudantis, culturais, esportivas, filantrópicas e religiosas, na formulação das políticas públicas.

Art. 4º – Para efeitos dessa Lei considera-se jovem a pessoa com idade compreendida entre 15 e 29 anos completos;

Art. 5º – O Conselho Municipal da Juventude será paritário, composto com 14 (quatorze) membros, sendo:

I. 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 02 (dois) representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

b) 02 (dois) representantes do Departamento Municipal de Assistência Social;

c) 01 (um) representante da Administração Municipal.

d) 01 (um) representante do Departamento Municipal da Saúde.

e) 01 (um) representantes do Conselho Tutelar Municipal;

II. 7 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes de movimentos religiosos do Município de Magda;

b) 04 (quatro) representantes de movimentos estudantis do Município de Magda;

c) 01 (um) representantes jovens do Município de Magda.

§1º – A escolha dos representantes previstos no inciso I será de livre iniciativa do Prefeito Municipal;

§2º – A escolha dos representantes previsto no inciso II será de livre iniciativa das entidades e instituições, mediante ofício à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

§3º – A cada representante do conselho terá um suplente, selecionado pela mesma forma de escolha e indicação;

Art. 6º – O Conselho Municipal da Juventude será dirigido por um Conselho Diretor, composto por 03 (três) membros, eleitos por maioria simples dos seus representantes, em sua primeira reunião ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma recondução, sendo assim constituído;

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário;

Parágrafo Único – Poderão ser criadas Comissões Técnicas permanentes ou temporárias, para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais.

Art. 7º – A função do membro do Conselho será considerada de relevante utilidade pública, vedada a sua remuneração.

Art. 8º – O mandato dos membros do Conselho, e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

Art. 9º – A Conferência Municipal da Juventude será realizada de dois em dois anos, com representação dos diversos setores da sociedade e do poder público municipal, com a finalidade de avaliar e propor políticas públicas para todo o segmento jovem do Município de Magda.

Parágrafo Único – A organização da Conferência Municipal da Juventude ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Juventude e suas normas de funcionamento serão definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho.

Art. 10 – O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado por órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 11 – O Conselho elaborará seu Regimento Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 6 de 37

no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua constituição.

Art. 12 – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

Art. 13 – Para execução das políticas públicas poderá buscar parcerias com as organizações e instituições públicas ou privadas.

Art. 14º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 7 de 37

LRF - PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	24.938.164,00	24.938.164,00	21.612.144,82	17.008.712,60	7.929.451,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.833.204,00	1.833.204,00	1.729.917,18	1.232.714,43	600.489,57
Contribuições	851.500,00	851.500,00	577.283,23	553.544,11	297.955,89
Receita Patrimonial	528.200,00	528.200,00	374.179,38	115.629,13	412.570,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências correntes	20.793.260,00	20.793.260,00	18.309.432,09	14.917.503,36	5.875.756,64
Outras Receitas Correntes	929.000,00	929.000,00	621.332,94	189.321,57	739.678,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	518.745,51	-518.745,51
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	91.000,00	-91.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	427.745,51	-427.745,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.376.000,00	3.376.000,00	3.141.573,19	2.397.184,39	978.815,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.547.000,00	1.547.000,00	1.031.333,36	1.617.854,02	-70.854,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.109.164,00	23.109.164,00	19.501.904,99	16.748.127,74	6.361.036,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.109.164,00	23.109.164,00	19.501.904,99	16.748.127,74	6.361.036,26
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	23.109.164,00	23.109.164,00	19.501.904,99	16.748.127,74	6.361.036,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 8 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	20.091.164,00	918.828,28	21.009.992,28	14.935.483,43	12.893.021,10	12.598.622,09	6.074.508,85	2.042.462,33	294.399,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.606.000,00	-551.000,00	12.055.000,00	8.351.006,51	8.351.006,41	8.328.906,95	3.703.993,49	0,10	22.099,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.485.164,00	1.469.828,28	8.954.992,28	6.584.476,92	4.542.014,69	4.269.715,14	2.370.515,36	2.042.462,23	272.299,55
DESPESAS DE CAPITAL	274.000,00	1.568.409,59	1.842.409,59	199.866,55	185.746,55	184.345,35	1.642.543,04	14.120,00	1.401,20
INVESTIMENTOS	274.000,00	1.568.409,59	1.842.409,59	199.866,55	185.746,55	184.345,35	1.642.543,04	14.120,00	1.401,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.000,00	-170.494,18	7.505,82	0,00	0,00	0,00	7.505,82	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.566.000,00	-193.000,00	2.373.000,00	1.660.420,96	1.660.420,96	1.475.974,66	712.579,04	0,00	184.446,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	23.109.164,00	2.123.743,69	25.232.907,69	16.795.770,94	14.739.188,61	14.258.942,10	8.437.136,75	2.056.582,33	480.246,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	23.109.164,00	2.123.743,69	25.232.907,69	16.795.770,94	14.739.188,61	14.258.942,10	8.437.136,75	2.056.582,33	480.246,51
SUPERÁVIT (XI)					2.008.939,13				
TOTAL (XII) = (X + XI)	23.109.164,00	2.123.743,69	25.232.907,69	16.795.770,94	16.748.127,74	14.258.942,10	8.437.136,75	2.056.582,33	480.246,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 9 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.543.164,00	22.859.907,69	3.378.961,89	15.135.349,98	90,11	7.724.557,71	3.591.599,97	13.078.767,65	88,73	9.781.140,04	0,00
LEGISLATIVA	873.000,00	917.000,00	101.124,34	455.129,22	2,71	461.870,78	107.376,31	436.143,27	2,96	480.856,73	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	873.000,00	917.000,00	101.124,34	455.129,22	2,71	461.870,78	107.376,31	436.143,27	2,96	480.856,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.659.204,00	3.107.204,00	549.824,44	2.322.570,95	13,83	784.633,05	572.027,71	1.830.097,93	12,42	1.277.106,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.182.204,00	2.572.204,00	450.518,98	1.923.709,37	11,45	648.494,63	437.902,25	1.498.627,58	10,17	1.073.576,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	477.000,00	535.000,00	99.305,46	398.861,58	2,37	136.138,42	134.125,46	331.470,35	2,25	203.529,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.097.000,00	1.215.000,00	185.328,96	817.416,48	4,87	397.583,52	170.508,07	670.102,77	4,55	544.897,23	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	198.000,00	158.000,00	3.459,15	89.067,16	0,53	68.932,84	15.101,92	51.460,74	0,35	106.539,26	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	214.000,00	28.276,50	115.413,62	0,69	98.586,38	28.858,13	109.287,80	0,74	104.712,20	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	689.000,00	843.000,00	153.593,31	612.935,70	3,65	230.064,30	126.548,02	509.354,23	3,46	333.645,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.980.000,00	3.980.000,00	683.511,69	2.708.475,26	16,13	1.271.524,74	693.043,33	2.683.206,98	18,20	1.296.793,02	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.980.000,00	3.980.000,00	683.511,69	2.708.475,26	16,13	1.271.524,74	693.043,33	2.683.206,98	18,20	1.296.793,02	0,00
SAÚDE	4.262.760,00	5.285.589,66	853.095,09	4.037.114,87	24,04	1.248.474,79	983.338,31	3.398.442,67	23,06	1.887.146,99	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.873.160,00	4.803.989,66	846.153,44	3.604.422,12	21,46	1.199.567,54	893.295,18	3.106.747,44	21,08	1.697.242,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	341.000,00	418.000,00	495,15	415.666,41	2,47	2.333,59	83.843,13	275.365,39	1,87	142.634,61	0,00
Vigilância Sanitária	48.600,00	63.600,00	6.446,50	17.026,34	0,10	46.573,66	6.200,00	16.329,84	0,11	47.270,16	0,00
TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.033.000,00	3.808.408,21	472.221,10	2.239.601,94	13,33	1.568.806,27	505.024,90	1.887.492,52	12,81	1.920.915,69	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.000,00	1.537.000,00	190.830,80	882.649,92	5,26	654.350,08	204.726,90	780.141,85	5,29	756.858,15	0,00
ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	2.571,60	8.071,60	0,05	5.928,40	2.571,60	2.863,70	0,02	11.136,30	0,00
ENSINO SUPERIOR	192.000,00	92.000,00	2.766,91	67.333,63	0,40	24.666,37	10.856,91	34.275,06	0,23	57.724,94	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.000,00	1.405.408,21	226.018,06	878.124,96	5,23	527.283,25	216.573,41	800.776,09	5,43	604.632,12	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	989.000,00	742.000,00	50.033,73	403.421,83	2,40	338.578,17	70.296,08	269.435,82	1,83	472.564,18	0,00
CULTURA	18.000,00	18.000,00	82,71	5.295,52	0,03	12.704,48	421,78	3.761,44	0,03	14.238,56	0,00
Difusão Cultural	18.000,00	18.000,00	82,71	5.295,52	0,03	12.704,48	421,78	3.761,44	0,03	14.238,56	0,00
URBANISMO	1.460.000,00	2.176.000,00	234.963,73	951.583,51	5,67	1.224.416,49	233.205,09	888.855,88	6,03	1.287.144,12	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.460.000,00	2.176.000,00	234.963,73	951.583,51	5,67	1.224.416,49	233.205,09	888.855,88	6,03	1.287.144,12	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	315.000,00	-55.018,16	273.523,25	1,63	41.476,75	44.912,41	179.417,90	1,22	135.582,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	315.000,00	-55.018,16	273.523,25	1,63	41.476,75	44.912,41	179.417,90	1,22	135.582,10	0,00
AGRICULTURA	185.000,00	215.000,00	46.290,72	187.530,55	1,12	27.469,45	47.099,13	152.175,96	1,03	62.824,04	0,00
EXTENSÃO RURAL	185.000,00	215.000,00	46.290,72	187.530,55	1,12	27.469,45	47.099,13	152.175,96	1,03	62.824,04	0,00
ENERGIA	236.200,00	281.200,00	83.667,40	253.184,76	1,51	28.015,24	37.427,99	132.719,48	0,90	148.480,52	0,00
Conservação de Energia	236.200,00	281.200,00	83.667,40	253.184,76	1,51	28.015,24	37.427,99	132.719,48	0,90	148.480,52	0,00
TRANSPORTE	551.000,00	601.000,00	139.442,47	452.196,95	2,69	148.803,05	108.146,00	398.648,72	2,70	202.351,28	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	551.000,00	601.000,00	139.442,47	452.196,95	2,69	148.803,05	108.146,00	398.648,72	2,70	202.351,28	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 10 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	504.000,00	637.000,00	35.960,28	193.549,42	1,15	443.450,58	40.601,82	179.524,83	1,22	457.475,17	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	504.000,00	637.000,00	35.960,28	193.549,42	1,15	443.450,58	40.601,82	179.524,83	1,22	457.475,17	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	296.000,00	296.000,00	48.467,12	238.177,30	1,42	57.822,70	48.467,12	238.177,30	1,62	57.822,70	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	296.000,00	296.000,00	48.467,12	238.177,30	1,42	57.822,70	48.467,12	238.177,30	1,62	57.822,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.000,00	7.505,82	0,00	0,00	0,00	7.505,82	0,00	0,00	0,00	7.505,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.000,00	7.505,82	0,00	0,00	0,00	7.505,82	0,00	0,00	0,00	7.505,82	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.566.000,00	2.373.000,00	424.497,25	1.660.420,96	9,89	712.579,04	424.497,25	1.660.420,96	11,27	712.579,04	0,00
LEGISLATIVA	99.000,00	55.000,00	8.717,68	35.991,38	0,21	19.008,62	8.717,68	35.991,38	0,24	19.008,62	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	99.000,00	55.000,00	8.717,68	35.991,38	0,21	19.008,62	8.717,68	35.991,38	0,24	19.008,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.175.000,00	1.115.000,00	189.101,35	738.682,88	4,40	376.317,12	189.101,35	738.682,88	5,01	376.317,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.000,00	158.000,00	30.056,25	101.320,29	0,60	56.679,71	30.056,25	101.320,29	0,69	56.679,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	982.000,00	957.000,00	159.045,10	637.362,59	3,79	319.637,41	159.045,10	637.362,59	4,32	319.637,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00	65.000,00	7.665,36	36.127,51	0,22	28.872,49	7.665,36	36.127,51	0,25	28.872,49	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	65.000,00	7.665,36	36.127,51	0,22	28.872,49	7.665,36	36.127,51	0,25	28.872,49	0,00
SAÚDE	350.000,00	360.000,00	88.340,78	344.368,00	2,05	15.632,00	88.340,78	344.368,00	2,34	15.632,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00	360.000,00	88.340,78	344.368,00	2,05	15.632,00	88.340,78	344.368,00	2,34	15.632,00	0,00
EDUCAÇÃO	356.000,00	256.000,00	41.158,63	153.902,82	0,92	102.097,18	41.158,63	153.902,82	1,04	102.097,18	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	50.000,00	3.877,54	18.445,07	0,11	31.554,93	3.877,54	18.445,07	0,13	31.554,93	0,00
ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	1.755,04	5.407,66	0,03	592,34	1.755,04	5.407,66	0,04	592,34	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	27.329,62	100.472,70	0,60	49.527,30	27.329,62	100.472,70	0,68	49.527,30	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	50.000,00	8.196,43	29.577,39	0,18	20.422,61	8.196,43	29.577,39	0,20	20.422,61	0,00
CULTURA	1.000,00	2.000,00	640,15	914,50	0,01	1.085,50	640,15	914,50	0,01	1.085,50	0,00
Difusão Cultural	1.000,00	2.000,00	640,15	914,50	0,01	1.085,50	640,15	914,50	0,01	1.085,50	0,00
URBANISMO	190.000,00	190.000,00	22.404,57	98.346,89	0,59	91.653,11	22.404,57	98.346,89	0,67	91.653,11	0,00
SERVIÇOS URBANOS	190.000,00	190.000,00	22.404,57	98.346,89	0,59	91.653,11	22.404,57	98.346,89	0,67	91.653,11	0,00
AGRICULTURA	25.000,00	25.000,00	7.122,76	20.962,89	0,12	4.037,11	7.122,76	20.962,89	0,14	4.037,11	0,00
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	7.122,76	20.962,89	0,12	4.037,11	7.122,76	20.962,89	0,14	4.037,11	0,00
TRANSPORTE	56.000,00	56.000,00	7.541,56	35.703,25	0,21	20.296,75	7.541,56	35.703,25	0,24	20.296,75	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.000,00	56.000,00	7.541,56	35.703,25	0,21	20.296,75	7.541,56	35.703,25	0,24	20.296,75	0,00
DESPORTO E LAZER	45.000,00	45.000,00	6.956,99	28.961,83	0,17	16.038,17	6.956,99	28.961,83	0,20	16.038,17	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	45.000,00	45.000,00	6.956,99	28.961,83	0,17	16.038,17	6.956,99	28.961,83	0,20	16.038,17	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	204.000,00	204.000,00	44.847,42	166.459,01	0,99	37.540,99	44.847,42	166.459,01	1,13	37.540,99	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	204.000,00	204.000,00	44.847,42	166.459,01	0,99	37.540,99	44.847,42	166.459,01	1,13	37.540,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.109.164,00	25.232.907,69	3.803.459,14	16.795.770,94	100,00	8.437.136,75	4.016.097,22	14.739.188,61	100,00	10.493.719,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 11 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 12 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.660.096,50	2.688.712,07	1.260.143,84	2.654.461,20	2.199.812,54	2.100.353,20	2.303.358,01	1.489.370,44	2.039.127,48	2.100.708,43	2.316.741,20	2.459.241,30	25.272.126,21
Receita Tributária	89.048,95	263.009,35	77.470,52	149.141,51	124.832,87	120.804,94	119.353,25	78.080,30	204.949,95	247.922,61	196.910,26	139.860,25	1.811.384,76
Receita de Contribuições	64.218,37	63.371,69	65.260,67	201.171,08	5.188,28	65.589,61	67.517,12	67.554,41	69.484,23	95.358,56	92.694,37	90.157,53	947.565,92
Receita Patrimonial	573,76	859,61	2.811,98	2.285,35	2.133,53	5.709,45	66.880,17	4.995,79	6.939,95	8.760,24	9.101,98	11.108,02	122.159,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.505.713,82	1.864.191,28	1.561.549,65	2.289.457,83	1.925.778,50	1.836.600,13	1.977.668,40	1.526.597,79	1.730.766,47	1.726.174,99	1.996.920,85	2.196.996,23	22.138.415,94
Outras Transferências Correntes	541,60	497.280,14	-446.948,98	12.405,43	141.879,36	71.649,07	-187.857,85	26.986,88	22.492,03	21.113,74	21.119,27		252.599,76
DEDUÇÕES (II)	269.592,01	357.486,62	328.236,17	497.163,63	329.962,18	381.242,22	391.221,49	332.066,46	374.855,84	378.460,00	353.704,57	414.492,65	4.408.483,84
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	62.213,91	61.854,34	63.609,33	182.738,07	5.106,99	64.958,58	65.538,79	66.956,79	68.576,47	84.102,07	86.321,37	88.070,08	900.046,79
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.729,96	4.864,98	4.864,98	4.864,98	4.864,98	29.189,88
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	207.378,10	295.632,28	264.626,84	314.425,56	324.855,19	316.283,64	325.682,70	255.379,71	301.414,39	289.492,95	262.518,22	321.557,59	3.479.247,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.390.504,49	2.331.225,45	931.907,67	2.157.297,57	1.869.850,36	1.719.110,98	1.912.136,52	1.157.303,98	1.664.271,64	1.722.248,43	1.963.036,63	2.044.748,65	20.863.642,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	182,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.390.504,49	2.331.225,45	931.907,67	2.157.115,35	1.869.850,36	1.719.110,98	1.912.136,52	1.157.303,98	1.664.271,64	1.722.248,43	1.963.036,63	2.044.748,65	20.863.460,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.390.504,49	2.331.225,45	931.907,67	2.157.115,35	1.869.850,36	1.719.110,98	1.912.136,52	1.157.303,98	1.664.271,64	1.722.248,43	1.963.036,63	2.044.748,65	20.863.460,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 13 de 37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.816.000,00	2.328.775,57	
Receita de Contribuições dos Segurados	812.000,00	529.631,14	
Ativo	782.000,00	503.590,07	
Inativo	30.000,00	25.236,19	
Pensionista	0,00	804,88	
Receita de Contribuições Patronais	1.464.000,00	932.635,85	
Ativo	1.464.000,00	932.635,85	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	458.000,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	458.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	82.000,00	866.508,58	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	29.189,88	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	685.218,17	
Demais Receitas Correntes	82.000,00	152.100,53	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.816.000,00	1.643.557,40	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.384.000,00	2.460.366,48	2.460.366,48	608.233,39	0,00
Aposentadorias	2.484.000,00	1.938.354,20	1.938.354,20	471.640,49	0,00
Pensões por Morte	900.000,00	522.012,28	522.012,28	136.592,90	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.384.000,00	2.460.366,48	2.460.366,48	608.233,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 14 de 37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				
	-568.000,00	-816.809,08	-816.809,08	1.035.324,01
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				685.218,17
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				435.094,75
Investimentos e Aplicações				14.305.225,21
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 15 de 37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 16 de 37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESAPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESAPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 17 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	24.435.164,00	24.435.164,00	16.909.327,97
Receita Tributária	1.833.204,00	1.833.204,00	1.232.714,43
Receita de Contribuição	851.500,00	851.500,00	553.544,11
Receita Previdenciária	812.000,00	812.000,00	529.631,14
Outras Contribuições	39.500,00	39.500,00	23.912,97
Receita Patrimonial Líquida	25.200,00	25.200,00	16.244,50
Receita Patrimonial	528.200,00	528.200,00	115.629,13
(-) Aplicações Financeiras	503.000,00	503.000,00	99.384,63
Transferências Correntes	20.793.260,00	20.793.260,00	14.917.503,36
Demais Receitas Correntes	932.000,00	932.000,00	189.321,57
Diversas Receitas Correntes	932.000,00	932.000,00	189.321,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	518.745,51
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	91.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	91.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	427.745,51
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	427.745,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	518.745,51
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	3.376.000,00	3.376.000,00	2.397.184,39
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	21.059.164,00	21.059.164,00	15.030.889,09

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	20.091.164,00	21.009.992,28	12.893.021,10
Pessoal e Encargos Sociais	12.606.000,00	12.055.000,00	8.351.006,41
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.485.164,00	8.954.992,28	4.542.014,69
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.091.164,00	21.009.992,28	12.893.021,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	478.000,00	2.046.409,59	352.205,56
Investimentos	274.000,00	1.842.409,59	185.746,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	204.000,00	204.000,00	166.459,01
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	274.000,00	1.842.409,59	185.746,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	178.000,00	7.505,82	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	20.543.164,00	22.859.907,69	13.078.767,65
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	516.000,00	-1.800.743,69	1.952.121,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 18 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2021		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-299.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Mai a Jun/2021	Jul a Ago/2021	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	236,79	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.447.219,92	3.871.701,72	4.624.858,72	
Ativo Disponível	2.763.380,69	3.896.258,78	4.636.044,58	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	316.160,77	24.557,06	11.185,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.447.219,92	-3.871.464,93	-4.624.858,72	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.447.219,92	-3.871.464,93	-4.624.858,72	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Ago/2021 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		-753.393,79	-2.177.638,80	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 19 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.953,17	9.448,88	18.701,23	2.514,96	11.185,86	264.129,23	741.958,27	839.626,22	839.626,22	4.678,94	161.782,34	172.968,20
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	22.953,17	9.448,88	18.701,23	2.514,96	11.185,86	264.129,23	740.708,27	838.376,22	838.376,22	4.678,94	161.782,34	172.968,20
0201	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	4.285,55	0,00	0,00	0,00	4.285,55	14.948,57	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,57	19.234,12
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.742,50	3.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	17.502,51	2.681,12	11.933,47	2.514,96	5.735,20	2.366,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366,64	8.101,84
0205	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	919,25	0,00	0,00	0,00	919,25	102.346,89	42.382,45	140.050,40	140.050,40	4.678,94	0,00	919,25
0206	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45,55	0,00	0,00	0,00	45,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,55
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	60,22	2.025,26	2.025,26	0,00	60,22	0,00	459.226,00	459.226,00	459.226,00	0,00	0,00	60,22
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.467,13	239.099,82	239.099,82	239.099,82	0,00	144.467,13	144.467,13
0209	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS	140,09	1.000,00	1.000,00	0,00	140,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,09
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	283.758,72	141.879,36	141.879,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	283.758,72	141.879,36	141.879,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	22.953,17	293.207,60	160.580,59	144.394,32	11.185,86	264.129,23	741.958,27	839.626,22	839.626,22	4.678,94	161.782,34	172.968,20

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 20 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.764.504,00	1.192.880,56	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	429.984,00	417.723,53	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	397.020,00	251.750,30	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	515.500,00	281.693,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	422.000,00	241.713,62	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.640.000,00	12.466.447,92	
2.1- Cota-Parte FPM	9.300.000,00	7.454.819,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.500.000,00	7.041.569,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	413.249,31	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.950.000,00	4.576.666,94	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	720.000,00	9.544,26	
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	425.417,58	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.404.504,00	13.659.328,48	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.376.000,00	2.397.184,39	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.483.126,00	1.004.192,40	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.611.000,00	1.251.212,91	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.611.000,00	1.251.212,91	
6.1.1 - Principal	1.600.000,00	1.247.825,46	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	3.387,45	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.776.000,00	-1.149.358,93	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	77.408,21
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77.408,21
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.328.621,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 21 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305.000,00	893.379,59	893.379,59	871.589,17	0,00
10.1 - Educação Infantil	780.000,00	581.243,62	581.243,62	569.648,78	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	780.000,00	581.243,62	581.243,62	569.648,78	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	525.000,00	312.135,97	312.135,97	301.940,39	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	428.408,21	66.735,69	54.561,45	51.953,52	0,00
11.1 - Educação Infantil	152.408,21	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	152.408,21	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	276.000,00	66.735,69	54.561,45	51.953,52	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.733.408,21	960.115,28	947.941,04	923.542,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	811.895,74	811.895,74	790.105,32	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	878.631,43	866.457,19	842.058,84	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	875.849,04	811.895,74	811.895,74	64,89
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	125.121,29	384.755,72	384.755,72	30,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	81.483,85	0,00	0,00	-81.483,85
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			81.483,85	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 22 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	457.000,00	245.728,30	188.230,83	175.094,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	457.000,00	245.728,30	188.230,83	175.094,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.009.000,00	613.732,32	537.797,53	521.151,22	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.466.000,00	859.460,62	726.028,36	696.245,22	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					1.592.485,55
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.149.358,93
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.741.844,48
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.414.832,12	2.741.844,48	20,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.443,70	37.443,70	37.443,70	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.843,70	36.843,70	36.843,70	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 23 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		358.000,00		247.317,69	
35.1 - Salário Educação		210.000,00		158.008,72	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		119.000,00		80.889,70	
35.4 - PNATE		29.000,00		7.722,11	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		697,16	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		232.000,00		160.296,52	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		590.000,00		407.614,21	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	166.000,00	151.625,74	131.774,34	130.621,24	0,00
41.1 - Creche	146.000,00	136.169,73	120.663,10	120.060,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	20.000,00	15.456,01	11.111,24	10.561,24	0,00
42 - Ensino Fundamental	587.000,00	341.490,23	193.105,18	176.899,02	0,00
43 - Ensino Médio	14.000,00	8.071,60	2.863,70	2.655,20	0,00
44 - Ensino Superior	98.000,00	72.741,29	39.682,72	38.516,35	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	865.000,00	573.928,86	367.425,94	348.691,81	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.064.408,21	2.393.504,76	2.041.395,34	1.968.479,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	3.725.000,00	2.261.025,12	1.919.715,70	1.846.800,08	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.058.000,00	1.382.589,48	1.382.589,38	1.349.768,01	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.649.000,00	878.435,64	537.126,32	497.032,07	0,00
47.2 - Despesas de Capital	339.408,21	132.479,64	121.679,64	121.679,64	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	339.408,21	132.479,64	121.679,64	121.679,64	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 24 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	114.251,91	519.329,16
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.247.847,78	158.008,72
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	950.897,43	8.580,50
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	411.202,26	668.757,38
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	411.202,26	668.757,38

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 25 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.764.504,00	1.764.504,00	1.192.880,56	67,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	429.984,00	429.984,00	417.723,53	97,15
IPTU	350.000,00	350.000,00	298.102,64	85,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.984,00	79.984,00	119.620,89	149,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	397.020,00	397.020,00	251.750,30	63,41
ITBI	394.520,00	394.520,00	251.750,30	63,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.500,00	515.500,00	281.693,11	54,64
ISS	510.000,00	510.000,00	280.190,67	54,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	1.502,44	27,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	422.000,00	422.000,00	241.713,62	57,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.880.000,00	16.880.000,00	12.053.198,61	71,41
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	7.041.569,83	82,84
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	9.544,26	1,33
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	425.417,58	70,90
Cota-Parte ICMS	6.950.000,00	6.950.000,00	4.576.666,94	65,85
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.644.504,00	18.644.504,00	13.246.079,17	71,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 26 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.841.000,00	4.103.000,00	3.364.593,71	82,00	3.008.194,84	73,32	2.906.939,79	70,85	0,00
Despesas Correntes	3.827.000,00	4.087.000,00	3.349.354,51	81,95	2.996.275,64	73,31	2.895.781,79	70,85	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	16.000,00	15.239,20	95,25	11.919,20	74,50	11.158,00	69,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	290.000,00	297.000,00	296.515,35	99,84	207.676,91	69,92	207.676,91	69,92	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	297.000,00	296.515,35	99,84	207.676,91	69,92	207.676,91	69,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	2.000,00	1.200,00	60,00	1.200,00	60,00	1.200,00	60,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	1.200,00	60,00	1.200,00	60,00	1.200,00	60,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.132.000,00	4.402.000,00	3.662.309,06	83,20	3.217.071,75	73,08	3.115.816,70	70,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.662.309,06	3.217.071,75	3.115.816,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.662.309,06	3.217.071,75	3.115.816,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.986.911,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.230.159,87	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 27 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 28 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	472.760,00	472.760,00	538.004,60	113,80
Proveniente da União	432.760,00	432.760,00	528.208,60	122,06
Proveniente dos Estados	40.000,00	40.000,00	9.796,00	24,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	10.841,44	98,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	483.760,00	483.760,00	548.846,04	113,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 29 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	382.160,00	888.595,48	478.390,35	53,84	342.274,04	38,52	327.880,24	36,90	0,00
Despesas Correntes	382.160,00	888.595,48	478.390,35	53,84	342.274,04	38,52	327.880,24	36,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	51.000,00	121.000,00	119.151,06	98,47	67.688,48	55,94	58.605,81	48,43	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	121.000,00	119.151,06	98,47	67.688,48	55,94	58.605,81	48,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.600,00	61.600,00	15.826,34	25,69	15.129,84	24,56	15.129,84	24,56	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	61.600,00	15.826,34	25,69	15.129,84	24,56	15.129,84	24,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	480.760,00	1.071.195,48	613.367,75	57,26	425.092,36	39,68	401.615,89	37,49	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 30 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.223.160,00	4.991.595,48	3.842.984,06	76,99	3.350.468,88	67,12	3.234.820,03	64,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	341.000,00	418.000,00	415.666,41	99,44	275.365,39	65,88	266.282,72	63,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.600,00	63.600,00	17.026,34	26,77	16.329,84	25,68	16.329,84	25,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.612.760,00	5.473.195,48	4.275.676,81	78,12	3.642.164,11	66,55	3.517.432,59	64,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	480.760,00	1.071.195,48	613.367,75	57,26	425.092,36	39,68	401.615,89	37,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.132.000,00	4.402.000,00	3.662.309,06	83,20	3.217.071,75	73,08	3.115.816,70	70,78	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 31 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	1.600.000,00	1.247.825,46
Receitas de Aplic. Financeiras	39.500,00	3.409,77
Total da Receita	1.639.500,00	1.251.235,23
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	1.639.500,00	1.251.235,23
MAGISTÉRIO (70%)	1.147.650,00	875.864,66

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.376.000,00	2.397.184,39
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
1.247.825,46	2.397.184,39
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-1.149.358,93	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	2.262.408,21	137,99 %	878.631,43	70,22 %	866.457,19	69,25 %	842.058,84	67,30 %
MAGISTÉRIO	1.210.000,00	73,80 %	811.895,74	64,89 %	811.895,74	64,89 %	790.105,32	63,15 %
OUTRAS	1.052.408,21	64,19 %	66.735,69	5,33 %	54.561,45	4,36 %	51.953,52	4,15 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	878.631,43	70,22 %	866.457,19	69,25 %	842.058,84	67,30 %
MAGISTÉRIO	811.895,74	64,89 %	811.895,74	64,89 %	790.105,32	63,15 %
OUTRAS	66.735,69	5,33 %	54.561,45	4,36 %	51.953,52	4,15 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 32 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 33 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.764.504,00	1.192.880,56
Transferências da União	10.060.000,00	7.464.363,40
Transferências do Estado	7.620.000,00	5.002.084,52
Subtotal	19.444.504,00	13.659.328,48
Retenções ao FUNDEB	3.376.000,00	2.397.184,39
Receitas Líquidas	16.068.504,00	11.262.144,09

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
4.861.126,00	3.414.832,12
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	5.066.000,00	26,05 %	3.251.796,91	23,81 %	3.118.364,65	22,83 %	3.089.466,51	22,62 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	475.000,00	2,44 %	245.728,30	1,80 %	188.230,83	1,38 %	175.094,00	1,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.215.000,00	6,25 %	608.884,22	4,46 %	532.949,43	3,90 %	517.188,12	3,79 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.376.000,00	17,36 %	2.397.184,39	17,55 %	2.397.184,39	17,55 %	2.397.184,39	17,55 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			369.218,07	2,70 %	381.392,31	2,79 %	405.790,66	2,97 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			24,04	0,00 %	24,04	0,00 %	24,04	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			24,04	0,00 %	24,04	0,00 %	24,04	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			369.194,03	2,70 %	381.368,27	2,79 %	405.766,62	2,97 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.882.578,84	21,11 %	2.736.972,34	20,04 %	2.683.675,85	19,65 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			245.728,30	1,80 %	188.230,83	1,38 %	175.094,00	1,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL			608.860,18	4,46 %	532.925,39	3,90 %	517.164,08	3,79 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			2.027.990,36	14,85 %	2.015.816,12	14,76 %	1.991.417,77	14,58 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 34 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 35 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Saúde Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/05/2021 até 31/08/2021

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	1.764.504,00	1.192.880,56
Transferências da União	9.260.000,00	7.051.114,09
Transferências do Estado	7.620.000,00	5.002.084,52
Total	18.644.504,00	13.246.079,17

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
2.796.675,60	1.986.911,88
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS							
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	4.402.000,00	23,61 %	3.662.309,06	27,65 %	3.217.071,75	24,29 %	3.115.816,70 23,52 %
DEDUÇÕES							
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 0,00 %
DESPESA LÍQUIDA							
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.662.309,06	27,65 %	3.217.071,75	24,29 %	3.115.816,70 23,52 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 36 de 37



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Magda, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia **29 de setembro de 2021**, à instalar-se à partir das 18:00 horas, nesta cidade, na Sala do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua 7 de Setembro nº 981, Centro, Magda-SP, para a deliberação da seguinte:

Ordem do dia

Avaliação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022

Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Magda-SP, em 17 de setembro de 2021

Isac Vieira de Souza
Contador
CRC – 147.358-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 37 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	640.689,78	621.689,91	623.472,67	766.631,19	586.806,81	597.589,90	595.678,94	578.736,07	579.730,85	585.845,45	604.667,00	601.139,57	7.382.678,14	0,00
Contratação Temporária	6.049,16	33.912,56	32.971,37	61.318,02	27.090,10	30.864,82	24.288,65	31.272,95	31.800,20	33.135,90	36.955,49	31.870,50	381.529,72	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	13.884,94	13.884,94	13.884,94	13.884,94	17.578,60	17.578,60	17.578,60	17.578,60	17.578,60	17.578,60	17.578,60	17.578,60	196.168,56	0,00
Encargos Sociais	115.368,48	123.811,59	120.461,54	133.007,93	120.712,99	117.341,55	121.152,52	126.816,31	117.455,16	129.319,83	131.368,89	126.101,17	1.482.917,96	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	298.069,83	307.189,82	299.588,27	287.667,86	316.975,74	328.415,23	322.585,88	319.132,19	330.415,42	320.081,90	341.556,85	333.303,80	3.804.982,79	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.631,69	18.368,31	16.778,83	17.479,79	13.149,83	87.408,45	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.074.062,19	1.100.488,82	1.090.378,79	1.262.509,94	1.069.164,24	1.091.790,10	1.081.284,59	1.095.167,81	1.095.348,54	1.102.740,51	1.149.606,62	1.123.143,47	13.335.685,62	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	208.551,36	214.387,38	194.947,65	195.644,90	226.747,88	238.187,37	226.819,12	205.021,29	230.673,69	224.835,02	247.688,26	239.435,21	2.652.939,13	0,00
SUBTOTAL (II)	208.551,36	214.387,38	194.947,65	195.644,90	226.747,88	238.187,37	226.819,12	205.021,29	230.673,69	224.835,02	247.688,26	239.435,21	2.652.939,13	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	865.510,83	886.101,44	895.431,14	1.066.865,04	842.416,36	853.602,73	854.465,47	890.146,52	864.674,85	877.905,49	901.918,36	883.708,26	10.682.746,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.863.642,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													182,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.863.460,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													10.682.746,49	51,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.266.268,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.702.955,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.139.641,63	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal